OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 360 | **Livro nº 2 - Registro Geral** | **Ficha nº 01F**

Uma gleba de terras situada na Fazenda Cochá, Gibão e Fleixeiras, em campos, com a área de 4.348,00Há. (quatro mil trezentos e quarenta e oito hectares) no lugar denominado Gibão, distrito de Cônego Marinho, município de Januária-MG, dentro das seguintes divisas:10ª gleba: começando na barra da Vereda do Lodo no Rio Carinhanha, seguem em linha reta até encontrar o marco 303 cravado na margem esquerda do Ribeirão do Gibão, acima 1.700,00 metros da barra da Vereda da Várzea (que fica na margem direita do Gibão); daí, seguem pelo Gibão abaixo, até encontrar o marco nº289, cravado nas divisas do quinhão 66 e primeira gleba do quinhão 29; daí, seguem dividindo o quinhão 66 até encontrar a cabeceira da Vereda da Bonitinha, pela qual descem até encontrarem a sua barra no Rio Carinhanha; desta barra seguem em linha reta para a cabeceira da Vereda do Bonito; daí, seguem para o marco cravado na margem do Rio Carinhanha, 1.950,00 metros abaixo da Vereda do Cachimbo, no mesmo Rio e por este seguem subindo, até encontrarem a barra da Vereda do Lodo, onde se iniciaram.
PROPRIETÁRIOS:Emílio Ozório Neto, Oswaldo Afonso Diniz Filho e Celso Delfino de Souza.
REGISTRO ANTERIOR:20.438 livro 3-N havido de compra à Mário José Lisboa e sua mulher.
Dou fé. Januária,25 de Junho de 1976.

R.1-360. Data:25 de Junho de 1976.Título: escritura pública de divisão. **Transmitentes:** Emílio Ozório Neto, solteiro, químico, CPF nº 001.079.486; Oswaldo Afonso Diniz Filho, CPF nº115.988.596 e sua mulher Patrícia Hermanny Diniz, brasileiros, casados, comerciante e do lar; Celso Delfino de Souza, CPF nº008.812.366 e sua mulher Maria da Conceição Castro de Souza, brasileiros, casados, advogado e do lar, todos residentes em Belo Horizonte-MG. **Adquirentes:** Hermógenes Teixeira Ladeira, CPF nº001.379.526, brasileiro, casado, industrial e Walfrido Palhares, CPF nº055.255.786, brasileiro, solteiro, comerciante, residentes em Belo Horizonte-MG. Forma do Título: escritura pública de divisão lavrada pelo Cartório do 4º Ofício de Notas da Comarca de Belo Horizonte-MG em:20/02/1976. Valor: CR$6.000.000,00.Condições do Contrato: Fica o imóvel descrito na matrícula acima, na proporção da metade da área total para cada adquirente. Dou fé. Januária,25 de Junho de 1976.

AV.2-360. Data: 23 de Maio de 1977. Procede-se esta averbação nos termos do Aditivo de Crédito Industrial nº212/r-63, a favor do Banco do Estado de Minas Gerais S/A; no valor de CR$2.063.000,00, emitido por Hermógenes Teixeira Ladeira , Arnaldo Teixeira Ladeira e Marcelo Teixeira Ladeira. Fica vinculado, obrigatoriamente, em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, Uma gleba de terras situada na Fazenda Cochá, Gibão e Fleixeiras, em campos, com a área de 4.348,00Há., no lugar denominado Gibão, distrito de Cônego Marinho, Município de Januária-MG, com os limites constantes na matrícula acima, avaliado por CR$3.578.400,00. Essa hipoteca é dada pelos proprietários Hermógenes Teixeira Ladeira e sua mulher Diva Maria Chagas Ladeira e Walfrido Palhares que são senhores e possuidores do imóvel em comum.- Comprometemo-nos a fazer depósitos mensais no Banco do Estado de Minas Gerais S/A, em conta depósitos vinculados, a partir de 31/05/1977, inclusive no valor de CR$80.000,00 por mês, destinados a constituir provisão parcial para liquidação do principal do presente repasse. Com esses depósitos O Banco do Estado de Minas Gerais S/A poderá fazer aplicações no mercado OPEN MARKET ou em Letras de Câmbio da Financeira Bemge, independentemente de prévia aquuiescência nossa, ficando os títulos de nossa propriedade custodiados no Banco do Estado de Minas Gerais S/A; o não cumprimento desta obrigação implicará no vencimento antecipado da

Continua no verso.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 360 | **Livro nº 2 - Registro Geral** | **Ficha nº 01V**

cédula,independentemente de aviso, notificação ou interpelação Judicial ou extra-Judicial, com a imediata exigibilidade das obrigações e pagamentos a nosso cargo.-Ainda com a concordância de todos, conforme consta no ítem 2; fica excluída a alienação fiduciária sobre a instalação frigorífica para fabricação de gelo fornecido por Engefril- Engenharia de Frio Ltda; conforme Nota fiscal nº66 de 09/10/1969 no valor de CR$220.000,00, permanecendo a alienação fiduciária sobre os demais, conforme cédula original. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes da cédula no que não entrem em choque com as do presente aditivo.A cédula em referência fica ratificada em todos os seus termos. Dou fé. Januária,28 de Abril de 1978. Eu Maciel oficial

R-3.360. Data:27 de Novembro de 1978. Procede-se este registro nos termos da Cédula de Crédito Industrial 339.R.63; valor:CR$2.816.000,00; datada de 14/06/1978, na qual figura com emitentes:Companhia Alterosa de Cervejas, CGC:17.317.686/0001;Avalistas: Hermógenes Teixeira Ladeira, Arnaldo Teixeira Ladeira e Marcelo Teixeira Ladeira; financiador: Banco do Estado de Minas Gerais S/A, agência de Belo Horizonte-MG; Forma de pagamento:em 26/12/1978, quarenta e cinco mil dólares americanos, convertidos em cruzeiro à taxa de câmbio do dia;em 25/06/1979, o saldo líquido de cento e quinze mil dólares americanos, convertidos; Obrigamo-nos ainda a liquidar no vencimento de início mencionado em 25/06/1979; Os juros são devidos à taxa de 10% ao ano, pagáveis em 30/06/1978 a 26/12/1978 no vencimento e na liquidação desta cédula. Objeto em garantia: em hipoteca cedular do 2º grau, o imóvel descrito na matrícula acima.Dou fé. Januária,27 de Novembro de 1978. Eu Maciel oficial

AV.4-360. Data: Procede-se esta averbaçaõ nos termos do recibo de quitação, expedido pelo Banco do Estado de Minas gerais S/A, agência de Belo Horizonte-MG, autorizando o cancelamento da Hipoteca acima por ter sido paga pelos devedores. Dou fé. Januária,10 de Agosto de 1979. Eu Maciel oficial

R.5-360. Data: 10 de Agosto de 1979. Procede-se este registro nos termos da Cédula de Crédito Industrial, nº 390/R-63; Valor: CR$2.467.625,00; emitida em Belo Horizonte-MG em:11/07/1979; Emitentes: Cia. Alterosa de Cervejas, CGC nº17.317.686/0001, Avenida Antonio Carlos,7.260, Belo Horizonte-MG; Avalistas: Hermógenes Teixeira Ladeira, CPF nº001.379.526; Arnaldo Teixeira Ladeira, CPF nº054.998.106; Marcelo Teixeira Ladeira, CPF nº000.011.126; Terceiros prestadores de garantia: Hermógenes Teixeira Ladeira, CPF nº001.379.526; Diva Maria Chagas Ladeira, CPF nº001.379.526; Walfrido Palhares, CPF nº055.255.786; Financiador: Banco do Estado de Minas Gerais S/A;Data do vencimento:24/12/1980;obrigamo-nos a liquidar simultaneamente, no vencimento todas as obrigações decorrentes desta cédula a saber:1) o principal; 2) a correção cambial a que se refere a cláusula "Risco de câmbio", abaixo em quantia suficiente para completar à taxa de câmbio (venda) da referida data, o montante equivalente aos US$95.000,00 (noventa e cinco mil dólares americanos) que nos estão sendo repassados; 3) as demais responsabilidades pecuniárias ainda em aberto, autorizamos, desde já o Banco do Estado de Minas Gerais S/A; a lançar mão de qualquer depósito existente em nosso nome em quaisquer de seus departamentos, para pagamento parcial ou total das obrigações que assumimos nesta cédula; Os juros são devidos à taxa de interbank- Londres para depósitos de seis meses em eurodólares, acrescida de 2.1/4% a.a., reajustável semestralmente com base na taxa que estiver originando dois dias do início de cada semestre sobre o qual forem

Continua no verso.

Código de Segurança:
d3e9-ffae-7934-2f68-eb2f-34e8-e379-7186

Data da Emissão: 25/01/2021
Hora Emissão.....: 14:42:09

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 360 | **Livro nº 2 - Registro Geral** | **Ficha nº 02F**

acrescidos esses juros que serão calculados sobre o valor do empréstimo obtido em moeda estrangeira, e sujeitos à correção cambial. Para o período de 11/07/1979 à 24/12/1979, a taxa interbank- Londres mais o acréscimo correspondem ao total de 12,7/8% ao ano, e os juros importam em US$5.639,97 (dólares americanos); os juros serão exigíveis em 24/12/1979 e 24/06/1980. Objeto em garantia: em hipoteca cedular do 1º gráu e sem concorrência de terceiros, o imóvel descrito na matrícula acima. Dou fé. Januária,10 de Agosto de 1979. Eu Maciel Oficial

AV.6-360. Data:17 de Junho de 1982. Procede-se esta averbação nos termos do recibo de quitação emitido pelo Banco do Estado de Minas Gerais S/A, autorizando o cancelamento da hipoteca acima por ter sido paga pelo devedor. Dou fé. Januária,17/06/1982. Eu Maciel Oficial

R.7-360. Data:18 de Junho de 1982.Título: com pra e venda. **Transmitentes:** Hermógenes Teixeira Ladeira, industrial, e sua m ulher Diva Maria Chagas Ladeira, brasileiros, casados, CPF nº001.379.526-00; e Walfrido Palhares, CPF nº055.255.786-2,brasileiro, solteiro, comerciante, todos residentes em Belo Horizonte-MG. **Adquirente:** GUIA Ltda- Gerencia Unificada de Investimento e Administração,CGC/MF nº16.579.195/0001-06, com sede em Belo Horizonte-MG, na Rua Rio de Janeiro nº441, sala 902. Forma do Título: escritura pública lavrada pelo Cartório do 7º Ofício de Notas da Comarca de Belo Horizonte-MG em:09/06/1982, livro 70 fls.16. Valor: CR$12.500.000,00. Condições do Contrato:Vendsem o imóvel descrito na matrícula, na sua totalidade ou seja:Uma gleba de terras situada na Fazenda Cochá, Gibão e Fleixeiras, em campos,com a área de 4.348,00Há (quatro mil trezentos e quarenta e oito hectares), no lugar denominado Gibão, distrito de Cônego Marinho, município de Januária-MG, dentro das seguintes divisas: 10ª gleba: Começando na barra da Vereda do Lodo do Rio Carinhanha, segue em linha reta até encontrar o marco 303 cravado na margem esquerda do Ribeirão do Gibão, acima 1.700,00 metros da barra da Vereda da Várzea(que fica na margem direita do Gibão); daí, segue pelo Gibão abaixo até encontrar o marco nº289, cravado nas divisas do quinhão 66 e 1ª gleba do quinhão nº29; daí, segue dividindo com o quinhão 66, até encontrar a cabeceira da Vereda da Bonitinha pela qual descem até encontrar a sua barra no Rio Carinhanha, desta barra segue em linha reta para a cabeceira da Vereda do Bonito, daí seguem para o marco cravado na margem do Rio Carinhanha, 1.950,00 metros abaixo da Vereda do Cachimbo, no mesmo Rio e por este segue subindo até encontrar a barra da Vereda do Lodo , onde se iniciou.Dou fé. Januária,18 de Junho de 1982. Eu Maciel Oficial

AV.8-360. Data:20 de agosto de 1984. Procede-se esta averbação nos termos da 6ª alteração contratual datada de 25/08/1982, devidamente registrada sob o nº55.830, livro 2-A, no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte-MG em:08/09/1982, modificou a denominação da Adquirente do imóvel acima citado para: GUIA LTDA. Dou fé. Januária,20 de Agosto de 1984. Eu Maciel Oficial

R.9-360. Data: 20 de Agosto de 1984. Título: compra e venda. **Transmitente:** Guia Ltda, CGC/MF nº16.579.195/0001-06. **Adquirente:** Empresa Rural Baiurú S/A, CGC/MF nº17.271.339/0001-25, com sede em Belo Horizonte-MG. Forma do Título: escritura pública lavrada pelo Cartório do 5º Ofício de Notas da Comarca de Belo Horizonte-MG em:11/07/1984, livro 331 fls.11/12-V. Valor:CR$90.000.000,00, que será pago da seguinte forma:CR$10.000.000,00, paga neste ato como sinal e início de pagamento, que a

Continua no verso.

Código de Segurança:
d3e9-ffae-7934-2f68-eb2f-34e8-e379-7186

Data da Emissão: 25/01/2021
Hora Emissão.....: 14:42:09

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 360 | **Livro nº 2 - Registro Geral** | **Ficha nº 02V**

outorgante vendedora dá plena e geral quitação. O restante, CR$80.000.000,00, será pago em dez parcelas mensais de CR$8.000.000,00 cada, representadas por vinte notas promissórias, vencíveis mensal e consecutivamente, cujo prazo se inicia trinta dias apos a data da presente escritura, os quais títulos foram recebidos "pro solvendo". Condições do Contrato: Vendem o imóvel acima descrito na sua totalidade, ou seja: Uma gleba de terras situada na Fazenda Cochá, Gibão e Fleixeiras, em campos, cm a área de 4.348,00Há (quatro mil trezentos e quarenta e oito hectares), no lugar denominado Gibão, distrito de Cônego Marinho, município de Januária-MG, dentro das seguintes divisas:10ª Gleba: começando na Vereda do Lodo do Rio Carinhanha, segue em linha reta at´encontrar o marco 303, cravado na margem esquerda do ribeirão do Gibão, acima 1.700,00 metros da barra da Vereda da Várzea (que fica na margem direita do Gibão); daí, segue pelo Gibão abaixo até encontrar o marco 289, cravado nas divisas do quinhão 66 e 1ª gleba do quinhão 29; daí segue dividindo com o quinhão 66, até encontrar a cabeceira da Vereda da Bonitinha, pela qual desce até encontrar sua barra no Rio Carinhanha; desta barra segue em linha reta para a cabeceira da Vereda do Bonito; daí, segue para o marco cravado na margem do Rio Carinhanha, 1.950,00 metros abaixo da Vereda do Cachimbo no mesmo Rio, e por este segue subindo até encontrar a barra da Vereda do Lodo, onde se iniciou. Dou fé. Januária,20 de Agosto de 1984.

AV.10-360. Data:04 de Outubro de 1993. Procede-se esta averbação nos termos do recibo de quitação das notas promissórias acima descritas emitidas pela Empresa Rural Baiurú S/A, todas assinadas por Anísio Oliveira da Mota. Dou fé. Januária,04 de Outubro de 1993.

R.11-360. Data: 20 de Abril de 1994. Título: compra e venda. **Transmitente:** Empresa Rural Baiurú S/A, CGC/MF nº42.897.421/0001-07, com sede em Belo Horizonte-MG, na Rua Rio de Janeiro nº446, 3º andar. **Adquirente:** Coirba Siderúrgica Ltda, CGC/MF nº20.774.139/0001-08, com sede às margens da BR-040 KM 461, Sete Lagoas -MG. Forma do Título:escritura pública lavrada pelo cartório de Notas da cidade e Comarca de São Romão-MG em:17/08/1993, livro nº54 fls.157. Valor:CR$95.656.000,00. Condições do Contrato: Vende o imóvel acima descrito na sua totalidade ou seja: Uma gleba de terras, situada na Fazenda Cochá,Gibão e Fleixeiras,em campos, com a área de 4.348,00Há (quatro mil trezentos e quarenta e oito hectares), no lugar denominado Gibão, distrito de Cônego Marinho,município de Januária-MG, dentro das seguintes divisas: 10ª gleba: começando na Vereda do Lodo do Rio Carinhanha, segue em linha reta até encontrar o marco 303, cravado na margem esquerda do Ribeirão do Gibão, acima 1.700,00 metros da barra da Vereda da Várzea (que fica na margem direita do Gibão), daí segue pelo Gibão abaixo até encontrar o marco 289 cravado nas divisas do quinhão 66 e 1ª gleba ddo quinhão 29;daí, segue dividindo com o quinhão 66 até encontrar a cabeceira da Vereda da Bonitinha, pela qual desce até encontrar sua barra no Rio Carinhanha, desta barra segue em linha reta para a cabeceira da Vereda do Bonito;daí, segue para o marco cravado no Rio Carinhanha, 1.950,00 metros abaixo da Vereda do Cachimbo, no mesmo Rio, por este segue subindo até encontrar a barra da Vereda do Lodo onde se inicio. Dou fé. Januária,20 de Abril de 1994.

AV.12-360. Data:05 de Julho de 1994. Procede-se esta averbação nos termos de responsabilidade de preservação de floresta: aos 05 dias de Julho de 1984, a Coirba Siderúrgica Ltda CGC nº20.774.139/0001-08, representada por Roberto Natílio Moreira,CPF nº218.011.936-49, brasileiro, casado, residente em Paraopeba-MG, proprietário do imóvel

Continua no verso.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 360 | **Livro nº 2 - Registro Geral** | **Ficha nº 03F**

Fazenda Cochá, Gibão e Fleixeiras, distrito de Cônego Marinho, município de Januária-MG,registrado sob o nº360 fls.168 livro 2-A no CRI, declara perante a autoridade florestal que também este termo assina, tendo em vista o que dispõe o art.53 ´item 4 da Instrução Normativa nº001 de 11?04?1980 em atendimento o que determina a Lei nº4.771/65 (Código florestal) em seus artigos 16 e 44 que a floresta ou a forma de vegetação existente com a área de 1833Há, não inferior a 20% do total da propriedade compreendida nos limites abaixo indicados, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBDF. O atual proprietário compromete-se por sí, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame, sempre bom, firme e valioso. Características e confrontantes: ao norte com Teodoro Bibiano, Claudenice e Caetano; ao sul com Cesário Nunes e Rafael; ao leste com Caetano ; a oeste com Teodoro. Limites da área preservada: ao norte, com a propriedade,ao sul com a propriedade e Cesário Nunes e Rafael, a leste com a propriedade e Caetano, ao oeste com a propriedade e Teodoro. Compromete-se, outrossim, o proprietário a efetuar a averbação do presente termo e da planta ou croquis delimitando a área preservada no CRI. A autoridade florestal local do IEF, com poderes outorgados pelo IBDF, declara que a área acima descrita foi localizada dentro da propriedade referida. Assim sendo o proprietário firma o presente termo am 3 vias de igual forma e teor, na presença da autoridade florestal e testemunhas.(a) Ivan de Almeida- autoridade florestal.(a) Roberto Natalício Moreira-procurador.Testemunhas: assinaturas ilegíveis. Dou fé. Januária,05 de Julho de 1994 Oficial Substituto

AV.13-360. Data:14 de Novembro de 1996. Procede-se esta averbação nos termos de responsabilidade de conservação de floresta, aos 11 dias de Setembro de 1996, a firma: Coirba Siderurgia Ltda, CGC:20.774.139/0001-08, BR-040, KM 461, Sete Lagoas-MG, proprietária do imóvel denominado Gibão,situado na Fazenda Cochá, Gibão e Fleixeiras, distrito de Cônego Marinho, município de Januária-MG, registrada sob onº360 fls.168 livro 2-A no CRI, declara perante a autoridade florestal, que também este termo assina, tendo em vista o que determina a Lei nº4.771 de 15/09/1965, em seus artigos 16 e 44, artigo 9º da Lei florestal nº10.561/91 e art.13 e 14 do Decreto nº33.944/92, que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 500Há, não inferior a 11% do total da propriedade compreendida nos limites abaixo indicados, fica gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF. O atual proprietário compromete-se por sí, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Caracteríscas e confrontações: começando da Vereda do Lodo do Rio Carinhanha, segue em linha reta até encontrar o marco 303, cravado na margem esquerda do Ribeirão do Gibão, acima 1.700 metros da barra da Vereda da Várzea (que fica na margem direita do Gibão); daí segue pelo Gibão abaixo até encontrar o marco 289, cravado nas divisas do quinhão 66 e 1ª gleba do quinhão 29, dai, segue di vidindo com o quinhão 66, até encontrar a cabeceira da Vereda da Bonitinha, pela qual desce até encontrar sua barra no Rio Carinhanha, desce barra, segue em linha reta para a cabeceira da Vereda do Bonito; daí, segue para o marco cravado na margem do Rio Carinhanha; 1.950metros abaixo da Vereda do Cachimbo, no mesmo Rio, por este segue subindo até encontrar a barra da Vereda do Lodo, onde se iniciou. Limites e características da área preservada (reserva legal); área 500,00Há., começa no P.P.O cravado na margem direita do Rio Carinhanha, nos limites de Germano de tal, desta segue por picada 450 30 SE por 1.600 metros, aos limites com a Coirba Siderurgia deste segue 73º 00' SO por 3.450 metros 17º 40' NO por 400 metros 73º 00' NO por 400 metros, 73º00' SO por 324,00 metros, 17º40' NO

Continua no verso.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 360 | **Livro nº 2 - Registro Geral** | **Ficha nº 03V**

por 2.080 metros no Rio Carinhanha e por este abaixo por 3.575,00 metros ao ponto inicial desta descrição. Compromete-se outrossim, o proprietário a efetuar a averbação do presente termo e da planta ou croquis, delimitando a área preservada no CRI. A autoridade florestal local do IEF, declara que a área acima descritta foi localizada dentro da propriedade referida. Assim, sendo o proprietário firma o presente termo em 3 vias de igual forma e teor na presença da autoridade florestal e testemunhas. (a) Hildebrando Gonçalves Campos-autoridade florestal. Testemunhas:Wasihington A. Alves Martins, CPF nº129.182.456-15 e CLodoaldo Antonio de Souza, CPF nº045.408.648-23. (a) Geraldo José dos Santos-Procurador. Dou fé. Januária,14 de Novembro de 1996 Eu Maciel Oficial

R.14-360. Data: 15 de Abril de 2004. Procede-se este registro nos termos do Mandado de penhora, expedido pela Secretaria da 1ª Vara Civil em 13/04/2004, oriundo da Carta Precatória Civil nº0352.04.14.389, do processo de Execução Fiscal nº672.01.061712-0, tendo como requerente a Caixa Econômica Federal e como executado Coirba Siderúrgica Ltda, para que o imóvel acima descrito fica penhorado. Dou fé. Januária,15 de Abril de 2004. Eu Maciel Oficial

R.15-360. Data:25 de Novembro de 2004. Procede-se este registro nos termos do Mandado de Penhora expedido pela Secretaria da 2ª Vara Civil em 22/11/2004, oriunda da Carta Precatória Civil nº0352.04.017884-5, do processo de Execução Fiscal nº672.02.089814-0, tendo como requerente a Caixa Econômica Federal e como executado Coirba Siderúrgica Ltda, para que o imóvel acima descrito fica penhorado. Dou fé. Januária,25 de Novembro de 2004. Eu Maciel Oficial

AV.16-360. Data:15 de Janeiro de 2007. Procede-se esta averbação nos termos do ofício nº125/2006/DRF/STL/GAB- do Ministério da Fazenda datado de 08/01/2007 para arrolamento do contribuinte Coirba Siderurgia Ltda, CNPJ nº20.774.139/0001-08, para que seja providenciada a averbação nos termos do § 5º do Art.64 da Lei nº9.532 de 10/12/1997, descrição dos bens e direitos: Uma gleba de terras situada na Fazenda Cochá, Gibão e Fleixeiras, em campos, com a área total de 4.348,00 Há., desta somente 2.173.853,16Há. (dois mil cento e setenta e três hectares, oitocentos e cinquenta e três ares e dezesseis centiares) no lugar denominado Gibão, distrito de Cônego Marinho, município de Januária-MG.Dou fé. Januária,15 de Janeiro de 2007. Eu Maciel Oficial

R.17-360. Data:09 de Abril de 2008. Procede-se este registro nos termos do Mandado Judicial do M.M. Juiz de Direito Federal da Vara Única da subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG, nos autos da Execução Fiscal nº20073812000411-0 em que figuram como partes, Caixa Econômica Federal-CEF- exequente e Coirba Siderurgia Ltda, executada; a penhora de uma gleba de terras situada na Fazenda Cochá, Gib ão e Fleixeiras, em campos, área de 4.348,00Há., no lugar denominado Gibão, distrito de Cônego Marinho,município de Januária-MG. Dou fé. Januária,09 de Abril de 2008. Eu Maciel Oficial

AV.18-360. Data:18 de Agosto de 2008. Procede-se esta averbação nos termos de compromisso, emitido pelo IEF, em 02/06/2008, do teor seguinte: Pelo presente, Coirba Siderúrgica Ltda, representada neste ato por Jadir Moreira Barbosa Filho, CPF nº713.111.906-78, CI nºM-1.157.981-SSP/MG e Antonio Primo Barbosa Neto, CPF nº649.508.596-68, CI nºM-1-157.979-SSP/MG; proprietária do imóvel abaixo caracterizado,

Continua no verso.

Código de Segurança:
d3e9-ffae-7934-2f68-eb2f-34e8-e379-7186

Data da Emissão: 25/01/2021
Hora Emissão.....: 14:42:09

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 360 | **Livro nº 2 - Registro Geral** | **Ficha nº 004F**

reconhecido como: Reserva particular do Patrimônio Natural pela portaria nº101 de 28/05/2008, do Diretor Geral do IEF, publicada no Diário Oficial de MG de 29/05/2008,pg.17?18, compromete-se a cumprir o disposto no Decreto nº39.401 de 21/01/1998 e demais normais legais e regulamentares aplicáveis à matéria, assumindo a responsabilidade cabível para conservação da área e a obrigação de promover a averbação deste termo de compromisso na matrícula do imóvel, junto ao CRI competente que gravará o imóvel como RPPN, em caráter perpétuo,como faculta o art.21 da Lei nº9.985 de 18/07/2000 e conforme previsto no art.22 da Lei Estadual nº14.309 de 19/06/02. Características do imóvel e da RPPN, Fazenda Cochá, Gibão e Fleixeiras, localização: Bonito de Minas-MG; área total:4.348,00 Há.; R-11-360; área da RPPN: 3.528,32Há; denominação da RPPN " RPPN Gibão/ Fleixeiras". Belo Horizonte-MG em:02/06/2008. (a) Humberto Candeias Cavalcanti-Diretor Geral. Dou fé. Januária, 18 de Agosto de 2008.

AV.19-360. Data: 15 de Dezembro de 2008. Prtocede-se esta averbação nos termos do Ofício nº079/2008/SAFIS/DRF/STL da Delegacia da Receita Federal de Sete Lagoas-MG/ 6ª RF em 02/12/2008 para o arrolamento de bens do contribuinte Coirba Siderur
gia Ltda, CNPJ nº20.774.139/0001-08 nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei nº9.532 de 10/12/1997, o imóvel constituído por uma gleba de terras situada na Fazenda Cochá, Gibão e Fleixeiras, neste município de Januária-MG, com a área de 4.348,00Há.. A ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel acima citado deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal- Sete Lagoas-MG/6ª RF, em 48Hs.(quarenta e oito horas). Dou fé. Januária,15 de Dezembro de 2008.

Av-20-360. Protocolo nº 40.515, em 30/07/2009. **PENHORA**. De acordo com o mandado de registro de penhora, datado de 03 de junho de 2009, expedido dos autos nº 672082898574, da Secretaria do Juízo da Comarca de Sete Lagoas-MG, da Vara da Fazenda Pública, em processo de execução, em que figura como réu **COIRBA SIDERÚRGICA LTDA**, com sede em Sete Lagoas-MG, na BR-040 KM 461, CNPJ nº 20.774.139/0001-08, e autor **Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais**, com sede em Belo Horizonte-MG, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme auto de penhora datado de 25/06/2009. Foi nomeado depositário: não consta no mandado. Imóvel avaliado em R$1.739.200,00. Emolumentos: R$0,00. Recompe: R$0,00. Taxa de fiscalização: R$0,00. Total: R$0,00. Data do registro: 30/07/2009. [Adryano]. Dou fé.

Av-21-360. Protocolo nº 41.324, em 18/02/2010. **PENHORA**. De acordo com o mandado de Averbação de penhora, datado de 28/01/2010, expedido dos autos nº 0314507-70.2009.8.19.0001 (2009.001.315401-8), do Cartório da 7ª Vara Cível da da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, com o cumpra-se data em 12/02/2010 pelo Dr. Francisco Lacerda Figueiredo Juiz de Direito, em processo de execução, em que figura como executada **COIRBA SIDERÚRGICA LTDA**, e como exequente **BLUE REEF INVESTIMENTOS LLC**, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme termo de penhora datado de 28/01/2010. Foi nomeado depositário: **COIRBA SIDERÚRGICA LTDA**. No termo não consta a avaliação do Imóvel e sim o valor da execução que é de R$ 58.521.652,84 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e vinte e um mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Emolumentos: R$24,72. Recompe: R$1,48. Taxa de fiscalização: R$8,15. Total: R$34,35. Data do registro: 18/02/2010. [Adryano]. Dou fé.

Continua no verso.

Código de Segurança:
d3e9-ffae-7934-2f68-eb2f-34e8-e379-7186

Data da Emissão: 25/01/2021
Hora Emissão.....: 14:42:09

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 360 | **Livro nº 2 - Registro Geral** | **Ficha nº 004V**

Av-22-360. Protocolo nº 41.560, em 12/04/2010. **PENHORA**. De acordo com o mandado de averbação de penhora, datado de 03/03/2010, processo: 0003636-02.2010.8.13.0352 / 0352.10.000363-6, natureza: execução fiscal, da Secretaria da 1ª Vara Civel da Comarca de Januária/MG, em que figura como réu **COIBRA SIDERÚRGIA LTDA**, com sede em Sete Lagoas/MG, na BR-040, KM 461, S/N- Industrias, CNPJ nº 20.774.139/0001-08, e autor **UNIÃO FEDERAL**, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme auto de penhora datado de 17/03/2010. Consta que não foi nomeado depositário, pois o representante legal da Firma executada, Sr. Jadir Moreira Barbosa, reside em Belo Horizonte/MG, na Rua dos Mosteiros, nº. 105, apto 602, Vila Paris, também pode ser encontrado no endereço da Firma executada, e não encontrou quem aceitasse tal encargo. Imóvel avaliado em R$1.739.200,00. Oficial de justiça avaliador: (a) Márcio de Carvalho C. Ferreira- 3667-3. Isento de Emulumentos. Data da averbação: 12/04/2010. [Aurora]. Dou fé.

Av-23-360. Protocolo nº 42.758, em 11/11/2010. **PENHORA**. De acordo com o mandado de averbação de penhora, datado de 20 de outubro de 2.010, Carta Precatório nº 0067573-83.2010, processo de origem 672.98.009587-7, da Secretaria da Vara de Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Sete Lagoas-MG em processo de execução, em que figura como réu **COIRBA SIDERÚRGICA LTDA**, com sede em Sete Lagoas-MG, na BR-040 KM 461, CNPJ nº 20.774.139/0001-08, e autor **ESTADO DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 18.715.615/0008-36, o imóvel com área de 4.348,00 ha ma fazenda Cochá Gibão e Fleixeiras, distrito de Cônego Marinho, município de Januária-MG, foi objeto de penhora, conforme auto de penhora datado de 20/11/2003. Foi nomeado depositário: Jair Moreira Barbosa. Imóvel avaliado em R$217.400,00. Isento de Emolumentos. Data da averbação: 11/11/2010. [Adryano]. Dou fé.

Av-24-360. Protocolo nº 46.153, em 22/06/2012. **PENHORA**. De acordo com o mandado de registro de penhora, datado de 03/05/2012, expedido dos autos nº 0025643-17.2012.8.13.0352/0352.12.002564-3, da 1ª Secretaria do Juízo da Comarca de Januária-MG, da Carta Precatória da Vara Fazenda Pública Autarquia de Sete Lagoas-MG, em processo de execução, em que figura como réu **COIRBA SIDERÚRGICA LTDA**, e autor **ESTADO DE MINAS GERIAS**, parte do imóvel com a área de 100,00 hectares acima foi objeto de penhora, conforme auto de penhora datado de 24/05/2012. Imóvel avaliado em R$60.000,00. Emolumentos isento conforme artigo 20 da Lei Estadual nº 15.424/2004. Data do registro: 22/06/2012. [Adryano]. Dou fé.

Av-25-360. Protocolo nº 47.580, em 25/02/2013. **PENHORA**. De acordo com o mandado de averbação de penhora, datado de 20 de Fevereiro de 2013, expedido dos autos nº 0000069-17.2013.503.0083, da Secretaria da Vara do Trabalho da Comarca de Januária-MG, em processo de execução, em que figura como réu **VEREDAS SIDERURGIA LTDA**, com sede em Sete Lagoas-MG, na Rodovia BR-040 KM 461,7, CNPJ nº 70.971.882/0001-18, e autor **UNIÃO FEDERAL**, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme auto de penhora datado de 08 de Fevereiro de 2013. Imóvel avaliado em R$48.000,00. Emolumentos: Isento conforme artigo 20 da Lei nº 15.424/2004. Data do registro: 25/02/2013. [Lourena]. Dou fé.

Av-26-360. Protocolo nº 47.839, em 18/04/2013. **PENHORA**. De acordo com o Despacho nº: 02010/13, Nº único CNJ: 0000305-66.2013.503.0083, datado de 16 de Abril de 2013,

Continua no verso.

Código de Segurança:
d3e9-ffae-7934-2f68-eb2f-34e8-e379-7186

Data da Emissão: 25/01/2021
Hora Emissão.....: 14:42:09

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 360 | **Livro nº 2 - Registro Geral** | **Ficha nº 05F**

expedido pela Secretaria da Vara do Trabalho da Comarca de Januária-MG, em processo de execução, em que figura como réu **VEREDAS SIDERURGIA LTDA**, com sede em Sete Lagoas-MG, na Rodovia BR-040 KM 461, 7, CNPJ nº 70.971.882/0001-18, e autor **UNIÃO FEDERAL**, uma parte do imóvel acima, ou seja, 22 (vinte e dois) hectares de terras rurais, sem benfeitorias, localizada na Fazenda Cochá, Gibão e Fleixeiras, Cônego Marinho-MG, foi objeto de penhora, conforme auto de penhora datado de 29 de Novembro de 2012. Não consta nome do depositário. Imóvel avaliado em R$13.200,00. Emolumentos: Isento conforme artigo 20 da Lei nº 15.424/2004. Data do registro: 19/04/2013. [Lourena]. Dou fé.

Av-27-360. Protocolo nº 48.264, em 01/07/2013. **CANCELAMENTO**. À vista do despacho nº 03157/13, Nº único CNJ: 0000305-66.2013.503.0083 de 18/06/2013 e por autorização expressa do Dr. Júlio Cesar Cangussu Souto, Juiz do Trabalho da Comarca de Januária-MG, em que figura como réu: **VEREDAS SIDERURGIA LTDA**, com sede em Sete Lagoas-MG, na Rodovia BR-040 KM 461, 7, CNPJ nº 70.971.882/0001-18, e como autor: **UNIÃO FEDERAL**, procedo ao cancelamento do registro de penhora lançado sob o Av-26-360. O documento ficou arquivado nesta serventia. Emolumentos: Isento conforme artigo 20 da Lei nº 15.424/2004. Data da averbação: 02/07/2013. [Lourena]. Dou fé.

Av-28-360. Protocolo nº 48.587, em 28/08/2013. **PENHORA**. De acordo com o Despacho nº 04608/13, datado de 21/08/2013, expedido dos autos Nº Único CNJ: 0000302-14.2013.503.0083, da Secretaria da Vara do Trabalho da Comarca de Januária-MG, em processo de execução, em que figura como réu **REDE GUSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, e autor **UNIÃO FEDERAL**, parte do imóvel acima, ou seja: 181,00 hectares de terras rurais, sem benfeitorias, localizadas na Fazenda Cochá, Gibão e Fleixeiras, município de Cônego Marinho-MG, foi objeto de penhora, conforme auto de penhora datado de 02/05/2013. Não foi nomeado depositário. Imóvel avaliado em R$108.600,00. Emolumentos: Isento conforme artigo 20 da Lei nº 15.424/2004. Data do registro: 29/08/2013. [Lourena]. Dou fé.

Av-29-360. Protocolo nº 49.645, em 10/02/2014. **PENHORA**. De acordo com o mandado de registro de penhora, datado de 05 de Fevereiro de 2014, expedido dos autos nº 85/2014, Nº único CNJ: 0000085-34.2014.503.0083, da Vara do Trabalho da Comarca de Januária-MG, em processo de execução, em que figura como réu **COIRBA SIDERURGIA LTDA**, CNPJ nº 20.774.139/0001-08, e autor **UNIÃO FEDERAL**, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme auto de penhora datado de 06/02/2014. Não foi nomeado depositário. Imóvel avaliado em R$4.348.000,00. Emolumentos: Isento conforme artigo 20 da Lei nº 15.424/2004. Data do registro: 11/02/2014. [Lourena]. Dou fé.

Av-30-360. Protocolo nº 49.932, em 02/04/2014. **PENHORA**. De acordo com o mandado de registro de penhora, datado de 24 de Fevereiro de 2014, expedido dos autos nº 0080950-19.2013.8.13.0352, da Secretaria da 1ª Cível, Crime e Vec. da Comarca de Januária-MG, em processo de execução, em que figura como réu **COIRBA SIDERURGIA LTDA**, CNPJ nº 20.774.139/0001-08, e autor **UNIÃO FEDERAL**, o imóvel acima, ou seja, uma gleba de terras com a área de 4.348,00 hectares, situada na Fazenda Cochá, Gibão e Fleixeiras, município de Bonito de Minas-MG, foi objeto de penhora, conforme auto de penhora datado de 25 de Março de 2014. Não foi nomeado depositário. Imóvel avaliado em R$2.174.000,00.

Continua no verso.

Código de Segurança:
d3e9-ffae-7934-2f68-eb2f-34e8-e379-7186
Data da Emissão: 25/01/2021
Hora Emissão.....: 14:42:09

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 360 | **Livro nº 2 - Registro Geral** | **Ficha nº 05V**

Emolumentos: Isento conforme artigo 20 da Lei nº 15.424/2004. Data do registro: 03/04/2014. [Lourena]. Dou fé.

Av-31-360. Protocolo nº 50.604, em 14/08/2014. **PENHORA**. De acordo com o mandado de averbação de penhora, datado de 14 de Julho de 2014, expedido dos autos nº 0036794-09.2014.8.13.0352, da Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Januária-MG, em processo de execução, em que figura como réu **COIRBA SIDERURGIA LTDA**, com sede em Sete Lagoas-MG, no Km 461 BR-040, Caixa Postal 330, CNPJ nº 20.774.139/0001-08, e autor **DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme auto de penhora datado de 23 de Fevereiro de 2007. Não foi nomeado depositário. Imóvel avaliado em R$869.600,00. Emolumentos: Isento conforme artigo 20 da Lei nº 15.424/2004. Data da averbação: 18/08/2014. [Lourena]. Dou fé.

Av-32-360. Protocolo nº 50.648, em 22/08/2014. **PENHORA**. De acordo com o mandado de registro de penhora nº 00537/14, datado de 12 de Agosto de 2014, expedido dos autos nº 0000615-38.2014.503.0083, da Vara do Trabalho da Comarca de Januária-MG, em processo de execução, em que figura como réu **COIRBA SIDERURGIA LTDA**, com sede em Sete Lagoas-MG, no Km 461 BR-040, Caixa Postal 330, CNPJ nº 20.774.139/0001-08, e autor **UNIÃO FEDERAL**, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme auto de penhora datado de 20/08/2014. Não foi nomeado depositário. Imóvel avaliado em R$4.348.000,00. Emolumentos: Isento conforme artigo 20 da Lei nº 15.424/2004. Data do registro: 25/08/2014. [Lourena]. Dou fé.

Av-33-360. Protocolo nº 50.650, em 22/08/2014. **PENHORA**. De acordo com o ofício nº 187/2014/SECVA/SEXEC, datado de 07 de Agosto de 2014, expedido dos autos nº 2006.38.12.002385-0, expedido pela Subseção Judiciária e Vara Única de Sete Lagoas, em processo de execução fiscal, em que figura como exequente a **UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL**, e executados **COIRBA SIDERURGIA LTDA e outros**, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme auto de penhora datado de 28/08/2013. Não foi nomeado depositário. Imóvel avaliado em R$1.739.200,00. Emolumentos: Isento conforme artigo 20 da Lei nº 15.424/2004. Data do registro: 25/08/2014. [Lourena]. Dou fé.

Av-34-360. Protocolo nº 50.853, em 01/10/2014. **PENHORA**. De acordo com o mandado de registro de penhora, datado de 22 de Setembro de 2014, expedido dos autos nº 0026290-41.2014.8.13.0352, da Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Januária-MG, em processo de execução, em que figura como réu **COIRBA SIDERURGIA LTDA**, com sede em Sete Lagoas-MG, no Km 461 BR-040, Caixa Postal 330, CNPJ nº 20.774.139/0001-08, e autor **UNIÃO FEDERAL**, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme auto de penhora datado de 26 de Setembro de 2014. Não foi nomeado depositário. Imóvel avaliado em R$1.739.200,00. Emolumentos: Isento conforme artigo 20 da Lei nº 15.424/2004. Data da averbação: 02/10/2014. [Lourena]. Dou fé.

Av-35-360. Protocolo nº 50.936, em 15/10/2014. **PENHORA**. De acordo com o Ofício nº 234/2014/SECVA/SEXEC, datado de 01 de Outubro de 2014, expedido pela Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais, Subseção Judiciária e Vara Única de Sete Lagoas, dos autos nº 2048-25.2010.4.01.3812, em processo de execução fiscal, em que figura como exequente a

Continua no verso.

Código de Segurança:
d3e9-ffae-7934-2f68-eb2f-34e8-e379-7186

Data da Emissão: 25/01/2021
Hora Emissão.....: 14:42:09

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 360 | **Livro nº 2 - Registro Geral** | **Ficha nº 06F**

UNIÃO FEDERAL, e executado **COIRBA SIDERURGIA LTDA**, com sede em Sete Lagoas-MG, na Km 461 BR-040, Caixa Postal 330, CNPJ nº 20.774.139/0001-08, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme auto de penhora datado de 28/08/2013. Não foi nomeado depositário. Imóvel avaliado em R$1.739.200,00. Emolumentos: Isento conforme artigo 20 da Lei nº 15.424/2004. Data da averbação: 16/10/2014. [Lourena]. Dou fé.

Av-36-360. Protocolo nº 51.120, em 17/11/2014. **PENHORA**. De acordo com o Ofício nº 242/2014/SECVA/SEXEC, datado de 05 de Novembro de 2014, expedido dos autos nº 1165-44.2011.4.01.3812, da Vara Única da Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG, em processo de execução, em que figura como executado **REDE GUSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede em Sete Lagoas-MG, na BR 040, km 461,5, s/n, Indústria da BR 040, CNPJ nº 02.871.936/0001-13, e exequente **IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS**, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme auto de penhora datado de 22 de Março de 2013. Não foi nomeado depositário. Imóvel avaliado em R$2.174.000,00. Emolumentos: Isento conforme artigo 20 da Lei nº 15.424/2004. Data da averbação: 18/11/2014. [Lourena]. Dou fé.

Av-37-360. Protocolo nº 52.095, em 20/05/2015. **PENHORA**. De acordo com o mandado de averbação de penhora, datado de 12 de Maio de 2015, expedido dos autos nº 0000733-14.2014.503.0083, da Vara do Trabalho da Comarca de Januária-MG, em processo de execução, em que figura como réu **VEREDAS SIDERURGIA LTDA**, com sede em Sete Lagoas-MG, na Rodovia BR-040 KM 461,7, CNPJ nº 70.971.882/0001-18, e autor **ALAIR TOMÉ VIEIRA**, parte do imóvel acima, ou seja, uma parte de terras com a área de 390,00 hectares, sem benfeitorias, situada na Fazenda Cochá, Gibão e Fleixeira, município de Bonito de Minas-MG (conforme documentos anexos), foi objeto de penhora, conforme auto de penhora datado de 24 de Setembro de 2012. Não foi nomeado depositário. Imóvel avaliado em R$234.000,00. Emolumentos: Isento conforme artigo 20 da Lei nº 15.424/2004. Data da averbação: 21/05/2015. [Lourena]. Dou fé.

Av-38-360. Protocolo nº 53.884, em 14/03/2016. **PENHORA**. De acordo com o mandado de averbação de penhora, datado de 03 de Dezembro de 2015, expedido dos autos nº 0023966-78.2014.8.13.0352, da Secretaria do Juízo da Comarca de Januária-MG, Carta Precatória Cível - distribuído em 27/03/2014 - 200638021681 - Vara Única - Sete Lagoas-MG, em processo de execução, em que figura como réu **COIRBA SIDERURGIA LTDA**, com sede em Sete Lagoas-MG, no Km 461 BR-040, Caixa Postal 330, CNPJ nº 20.774.139/0001-08, e autor **FAZENDA PÚBLICA FEDERAL**, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme auto de penhora datado de 06 de Março de 2016. Não foi nomeado depositário. Imóvel e benfeitorias avaliado em R$2.608.800,00. Emolumentos: Isento conforme artigo 20 da Lei nº 15.424/2004. Data da averbação: 15/03/2016. [Lourena] Dou fé.

AV-39-360. Protocolo nº 54.267, em 21/06/2016. **PENHORA**. De acordo com o mandado de averbação de penhora, datado de 29 de abril de 2016, expedido dos autos nº 0052368-38.2015.8.13.0352/0352.15.005236-8 (carta precatória cível distribuida em 21/07/2015 14304620114-Vara ùnica sub. Judic. Sete Lagoas-MG), da 1ª Secretaria do Juízo da Comarca de Januária-MG, em processo de execução, em que figura como réu **COIRBA SIDERURGIA LTDA**, com sede em Sete Lagoas-MG, na Km 461 BR-040, Caixa Postal 330, CNPJ nº

Continua no verso.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 360 | **Livro nº 2 - Registro Geral** | **Ficha nº 06V**

20.774.139/0001-08, e autor **FAZENDA PÚBLICA FEDERAL**, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme auto de penhora datado de 17/05/2016. Não foi nomeado depositario conforme consta do auto de penhora. Imóvel avaliado em R$217.000,00. Emolumentos isento conforme artigo 20 inciso II da Lei Estadual 15.424/2004. Data da averbação: 23/06/2016. [Adryano]. Dou fé.

AV-40-360. Protocolo nº 54.270, em 21/06/2016. **PENHORA**. De acordo com o mandado de averbação de penhora, datado de 02 de junho de 2.016, expedido dos autos nº 0001708-52.2008.4.01.3812(número antigo 2008.38.12.001709-6), Tribunal Regional Federal da Primeira Região da Subseção Judiciária de setelagos-MG, Vara ùnica (Ofício nº 78/2016/SEXEC), em processo de execução, em que figura como réu **COIRBA SIDERURGIA LTDA**, com sede em Sete Lagoas-MG, Km 461 BR-040, Caixa Postal 330, CNPJ nº 20.774.139/0001-08, e autor União Federal/Fazenda Nacional, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme auto de penhora datado de 30/10/2014. Foi nomeado depositário: Jadir Moreira Barbosa, CPF 001.628.506-97 conforme despacho de fls. 141. Imóvel avaliado em R$1.739.200,00. Emolumentos isento conforme artigo 20 inciso II da Lei Estadual 15.424/2004. Data da averbação: 23/06/2016. [Adryano]. Dou fé.

Av-41-360. Protocolo nº 54.438, em 08/08/2016. **PENHORA**. De acordo com o mandado de averbação de penhora, datado de 11/07/2016, expedido dos autos nº 0011898-59.2015.503.0039, da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Sete Lagoas-MG, em processo de execução, em que figura como réu **REDE GUSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede em Sete Lagoas-MG, na BR 040, km 461,5, s/n, Bairro Indústria da BR 040, CNPJ nº 02.871.936/0001-13, e autor **UNIÃO FEDERAL**, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme auto de penhora datado de 23/07/2016. Foi nomeado depositário: não consta. Imóvel avaliado em R$4.348.000,00. Valor da execução R$35.569,69. Emolumentos: Isentos conforme artigo 20 da Lei nº15.424/2004. Data da averbação: 08/08/2016. [Maria Cristina]. Dou fé.

Av-42-360. Protocolo nº 55.221, em 09/02/2017. **PENHORA**. De acordo com o mandado de averbação de penhora, datado de 18/01/2017, expedido dos autos nº 0010180-27.2015.5.03.0039, da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas-MG, em processo de ação trabalhista - rito ordinário (985), em que figura como réu **VEREDAS SIDERURGIA LTDA**, CNPJ nº 70.971.882/0001-18 e **OUTROS**, e autor **CLAUDIO LENOIR LEITE**, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme auto de penhora datado de 01/02/2017. Não foi nomeado depositário. Imóvel avaliado em R$4.348.000,00. Emolumentos: Isento conforme artigo 12-A ou 13 da Lei nº 15.424/2004 c/ redação Lei nº 19.971/2011. Data da averbação: 13/02/2017. [Lourena] Dou fé.

Av-43-360. Protocolo nº 55.358, em 17/03/2017. **PENHORA**. De acordo com o mandado de averbação de penhora, datado de 24/02/2017, expedido dos autos nº 0011777-31.2015.5.03.0039, da 1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas, em processo de ação trabalhista, em que figura como réu **TEIXEIRA MONTAGENS LTDA - ME e outros**, e autor

Continua no verso.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 360 | **Livro nº 2 - Registro Geral** | **Ficha nº 07F**

CLEBER RAIMUNDO RODRIGUES, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme auto de penhora datado de 10/03/2017. Não foi nomeado depositário. Imóvel avaliado em R$4.348.000,00. Emolumentos: Isento conforme artigo 12-A ou 13 da Lei Estadual 15.424/2004 c/ redação Lei nº 19.971/2011. Data da averbação: 22/03/2017. [Lourena] Dou fé.

Av-44-360. Protocolo nº 55.466, em 11/04/2017. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº 115/2017, dirigido a este Cartório, datado de 28/03/2017, emitido pela Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Sete Lagoas-MG, do teor seguinte: "Nos termos do disposto no Art. 799, IX, do Novo Código de Processo Civil, apresenta-se para a devida averbação junto à matrícula 360 (imóvel), deste Cartório, certidão de distribuição expedida pela Justiça Federal de Sete Lagoas, em que se registra Ação de Execução Fiscal **movida pela União Federal**, em face dos seguintes contribuintes: **COIRBA SIDERURGIA LTDA**, CNPJ nº 20.774.139/0001-08 e **JADIR MOREIRA BARBOSA**, CPF nº 001.628.506-97. Ofício este assinado por Marcio José Erthal de Moraes, Procurador da Fazenda Nacional." Contendo na certidão anexa ao ofício os seguintes dados: Processo nº 2166-93.2013.4.01.3812; classe: 3100 - Execução Fiscal/Fazenda Nacional; objeto: 3020200 - IRP/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - Impostos - Tributário; Valor da causa: R$81.157.858,38. Emolumentos: Isento conforme art. 20, IV, da Lei Estadual 15.424/2004 c/ redação Lei 19.414/2010. Data da averbação: 12/04/2017. [Lourena] Dou fé.

Av-45-360. Protocolo nº 55.512, em 24/04/2017. **PENHORA**. De acordo com o mandado de averbação de penhora, datado de 06 de abril de 2017, expedido dos autos nº 0010039-02.2017.5.03.0083, da Vara do Trabalho da Comarca de Januária-MG, em processo de execução, em que figura como réu **COIRBA SIDERURGIA LTDA**, com sede em Sete Lagoas-MG, no Km 461 BR-040, Caixa Postal 330, CNPJ nº 20.774.139/0001-08, e autor **UNIÃO FEDERAL**, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme auto de penhora datado de 24/04/2017. Não foi nomeado depositário. Imóvel avaliado em R$4.348.000,00. Emolumentos: Isento conforme artigo 12-A ou 13 da Lei Estadual 15.424/2004 c/ redação Lei 19.971/2011. Data da averbação: 26/04/2017. [Lourena] Dou fé.

Av-46-360. Protocolo nº 55.702, em 14/06/2017. **PENHORA**. De acordo com o mandado de averbação de penhora, datado de 29 de Maio de 2017, expedido dos autos nº 0010503-26.2017.5.03.0083, da Vara do Trabalho da Comarca de Januária-MG, em processo de execução, em que figura como réu **TEIXEIRA MONTAGENS LTDA - ME**, com sede em Sete Lagoas-MG, na Avenida Cornelio Viana, 650, Bairro Nossa Senhora do Carmo, CNPJ nº 00.706.203/0001-06, e autor **JOSÉ MATIAS**, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme auto de penhora datado de 12 de Junho de 2017. Não foi nomeado depositário. Imóvel avaliado em R$4.348.000,00. Emolumentos: Isento conforme artigo 12-A ou 13 da Lei Estadual nº 15.424/2004 c/ redação Lei 19.971/2011. Data da averbação: 14/06/2017. [Lourena] Dou fé.

Av-47-360. Protocolo nº 55.718, em 19/06/2017. **PENHORA**. De acordo com o mandado de averbação de penhora, datado de 16 de Junho de 2017, expedido dos autos nº 0000118-

Continua no verso.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 360 | **Livro nº 2 - Registro Geral** | **Ficha nº 07V**

30.2013.5.03.0060, da 1ª Vara do Trabalho de Itabira, em processo de execução, em que figura como réu **COIRBA SIDERURGIA LTDA**, com sede em Sete Lagoas-MG, no Km 461 BR-040, Caixa Postal 330, CNPJ nº 20.774.139/0001-08 e **CUITE MINERACOES LTDA**, CNPJ nº 09.509.166/0001-02, e autor **FERNANDO DO CARMO SILVA**, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme ofício datado de 16/06/2017. Não foi nomeado depositário. Emolumentos: Isento conforme artigo 12-A ou 13 da Lei Estadual nº 15.424/2004 c/ redação Lei 19.971/2011. Data da averbação: 21/06/2017. [Lourena] Dou fé. Cartorial

Av-48-360. Protocolo nº 56.092, em 31/08/2017. **PENHORA**. De acordo com o mandado de averbação de penhora, datado de 21/08/2017, expedido dos autos nº 0065343-58.2016.8.13.0352, da Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Januária-MG, em processo de execução, em que figura como réu **COIRBA SIDERURGIA LTDA**, com sede em Sete Lagoas-MG, no Km 461 BR-040, Caixa Postal 330, CNPJ nº 20.774.139/0001-08, e autor **FAZENDA PÚBLICA FEDERAL**, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme auto de penhora datado de 12/05/2017. Não foi nomeado depositário. Imóvel avaliado em R$2.174.000,00. Emolumentos: Isento conforme artigo 20 da Lei Estadual nº 15.424/2004. Código ato: 4527-8, quantidade atos: 1, código ressarcimento: 10. Data da averbação: 01/09/2017. [Lourena] Dou fé.

Av-49-360. Protocolo nº 56.660, em 04/01/2018. **PENHORA**. De acordo com o mandado de averbação de penhora, datado de 13/12/2017, expedido dos autos nº 06635-24.2013.4.01.3800, da Secretaria da 24ª Vara da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária de Minas Gerais, em processo de execução, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, em face de REDE GUSA MINERACOES LTDA., CNPJ nº 06.280.642/0001-78, oferecer e anuir à penhora o bem de propriedade de **COIRBA SIDERURGIA LTDA**, com sede em Sete Lagoas-MG, no Km 461 BR-040, Caixa Postal 330, CNPJ nº 20.774.139/0001-08, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme termo de nomeação de bens à penhora e depósito datado de 22/06/2017. Foi nomeado depositário: Edson Lanes Barbosa, CPF nº 572.886.316-72, residente na Rua Maestro Artur Bosmans, 15, Belvedere, Belo Horizonte-MG. Imóvel avaliado em R$6.522.000,00. Emolumentos: Isento conforme artigo 20, inciso IV, da Lei Estadual nº 15.424/2004 c/ redação Lei 19.414/2010. Código ato: 4527-8, quantidade atos: 1, código ressarcimento: 15. Data da averbação: 04/01/2018. [Lourena] Dou fé. Cartorial

Av-50-360. Protocolo nº 57.013, em 05/04/2018. **Indisponibilidade Judicial**. Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 04/04/2018, emanado do processo 200538000287407, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região de Belo Horizonte-MG - 21ª Vara, sendo réu **COIRBA SIDERURGIA LTDA**, com sede em Sete Lagoas-MG, no Km 461 BR-040, Caixa Postal 330, CNPJ nº 20.774.139/0001-08, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Data da averbação: 06/04/2018. [Lourena] Dou fé.

Av51-360. Protocolo nº 57.317, em 20/06/2018. **PENHORA**. De acordo com o mandado de averbação de penhora, datado de 15 de maio de 2018, expedido dos autos nº 0001213-63.2016.4.01.3800, da 27ª Vara da Comarca de Belo Horizonte-MG, em processo de

Continua no verso.

Código de Segurança:
d3e9-ffae-7934-2f68-eb2f-34e8-e379-7186
Data da Emissão: 25/01/2021
Hora Emissão.....: 14:42:09

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 360 | **Livro nº 2 - Registro Geral** | **Ficha nº 08F**

execução fiscal, em que figura como réu **REDE GUSA MINERACOES LTDA.**, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Raja Gabaglia, 1.001, conjunto 408, Cidade Jardim, CNPJ nº 06.280.642/0001-78, e autor **FAZENDA NACIONAL**, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme termo de penhora datado de 05/09/2017. Foi nomeado depositário: Edson Lanes Barbosa. Imóvel avaliado em R$6.522.000,00. Emolumentos: Isento conforme artigo 20, inciso IV, da Lei Estadual nº 15.424/2004 c/ redação Lei 19.414/2010. Código ato: 4527-8, quantidade atos: 1, código ressarcimento: 15. Data da averbação: 28/06/2018. [Lourena] Dou fé.

Av52-360. Protocolo nº 57.685, em 18/09/2018. **PENHORA**. De acordo com o mandado de averbação de penhora, datado de 28 de agosto de 2018, expedido dos autos nº 0010433-72.2018.5.03.0083, da Vara do Trabalho da Comarca de Januária-MG, Carta Precatória (261), em processo de execução, em que figura como réu **ENTRE RIOS MINERAÇÕES S/A e outros**, e autor **AGNALDO ANTONIO DE ANDRADE**, parte do imóvel acima, ou seja, 4,00 ha (quatro hectares), foi objeto de penhora, conforme auto de penhora datado de 14/09/2018. Não foi nomeado depositário. Imóvel avaliado em R$2.400,00. Emolumentos: Isento conforme artigo 12-A ou 13 da Lei Estadual nº 15.424/2004 c/ redação Lei 19.971/2011. Código ato: 4525-2, quantidade atos: 1, código ressarcimento: 12. Data da averbação: 19/09/2018. [Lourena] Dou fé.

Av-53-360. Protocolo nº 57.905, em 13/11/2018. **PENHORA**. De acordo com o mandado de averbação de penhora, datado de 29 de outubro de 2018, expedido dos autos nº 0000365-49.2015.503.0057, da 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis-MG, em processo de execução, em que figura como reclamada **COIRBA SIDERURGIA LTDA**, com sede em Sete Lagoas-MG, no Km 461 BR-040, Caixa Postal 330, CNPJ nº 20.774.139/0001-08 e **outro**, e reclamante **FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA**, CPF nº 087.221.186-08, o imóvel acima foi objeto de penhora. Não foi nomeado depositário. Imóvel avaliado em R$41.474,02. Emolumentos: Isento conforme artigo 12-A ou 13 da Lei Estadual nº 15.424/2004 c/ redação Lei 19.971/2011. Código ato: 4527-8, quantidade atos: 1, código ressarcimento: 12. Selo CFY47785 - Cód. Seg.:3535.2285.8239.2485. Data da averbação: 06/12/2018. [Lourena] Dou fé.

Av54-360. Protocolo nº 58.019, em 10/12/2018. **PENHORA**. De acordo com o mandado de averbação de penhora, datado de 09 de novembro de 2018, expedido dos autos nº 0000093-80.2013.5.03.0039, da 1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas-MG, em processo de execução fiscal, em que figura como executado **REDE GUSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede em Sete Lagoas-MG, na BR 040, km 461,5, s/n, CNPJ nº 02.871.936/0001-13 **e outros**, e exequente **UNIÃO FEDERAL** (PGFN), parte do imóvel acima, ou seja, 69,00 hectares de terras rurais, sem benfeitorias, localizadas na Fazenda Cochá, Gibão e Fleixeiras, atualmente Município de Bonito de Minas-MG, parte de uma área maior com 4.348,00 hectares, com as limitações constantes na respectiva matrícula, foi objeto de penhora, conforme auto de penhora datado de 23/11/2018. Não foi nomeado depositário. Imóvel avaliado em R$41.400,00. Emolumentos: Isento conforme artigo 20, IV da Lei Estadual nº 15.424/2004. Código ato: 4527-8, quantidade atos: 1, código ressarcimento: 15. Selo CFY48475 - Cód. Seg.:7498.6210.8586.9814. Data da averbação: 14/12/2018. [Lourena] Dou fé.

Continua no verso.

Código de Segurança:
d3e9-ffae-7934-2f68-eb2f-34e8-e379-7186

Data da Emissão: 25/01/2021
Hora Emissão.....: 14:42:09

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 360 | **Livro nº 2 - Registro Geral** | **Ficha nº 08V**

Av55-360. Protocolo nº 58.021, em 10/12/2018. **PENHORA**. De acordo com o mandado de averbação de penhora, datado de 05 de dezembro de 2018, expedido dos autos nº 0010609-51.2018.5.03.0083, da Vara do Trabalho da Comarca de Januária-MG, Carta Precatória (261), em processo de execução, em que figura como réu **CUITE MINERACOES LTDA**, CNPJ nº 09.509.166/0001-02, e autor **ANGELO GABRIEL DE PAULA CAMPOS FERREIRA**, parte do imóvel acima, ou seja, 51 (cinquenta e um) hectares de terras, sem benfeitorias, localizadas na Fazenda Cochá, Gibão e Fleixeira, atualmente município de Bonito de Minas-MG, com as limitações constantes no registro imobiliário, foi objeto de penhora, conforme auto de penhora datado de 07/12/2018. Não foi nomeado depositário. Imóvel avaliado em R$30.600,00. Emolumentos: Isento conforme artigo 12-A ou 13 da Lei Estadual nº 15.424/2004 c/ redação Lei 19.971/2011. Código ato: 4527-8, quantidade atos: 1, código ressarcimento: 12. Selo CFY48702 - Cód. Seg.:4972.0800.3142.4918. Data da averbação: 18/12/2018. [Lourena] Dou fé.

Av56-360. Protocolo nº 58.249, em 05/02/2019. **PENHORA**. De acordo com o mandado de averbação de penhora, datado de 23 de janeiro de 2019, expedido dos autos nº 0010635-49.2018.5.03.0083, da Vara do Trabalho da Comarca de Januária-MG, Carta Precatória (261), em processo de execução, em que figura como réu **TEIXEIRA MONTAGENS LTDA - ME** e **outros**, e autor **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA**, parte do imóvel acima, ou seja, 102 (cento e dois) hectares de terras rurais, sem benfeitorias, situada na Fazenda Cochá, Gibão e Fleixeira, atualmente município de Bonito de Minas-MG, com as limitações constantes no registro imobiliário, foi objeto de penhora, conforme auto de penhora datado de 29/01/2019. Não foi nomeado depositário. Imóvel avaliado em R$81.600,00. Emolumentos: Isento conforme artigo 12-A ou 13 da Lei Estadual nº 15.424/2004 c/ redação Lei 19.971/2011. Código ato: 4527-8, quantidade atos: 1, código ressarcimento: 12. Selo CMU13160 - Cód. Seg.:9832.0430.9827.5706. Data da averbação: 19/02/2019. [Lourena] Dou fé.

Av57-360. Protocolo nº 58.334, em 28/02/2019. **PENHORA**. De acordo com o mandado de averbação de penhora, datado de 19 de fevereiro de 2019, expedido dos autos nº 0057403-71.2018.813.0352, da Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Januária-MG, Carta Precatória (Autos origem nº 0005917-20.2015.4.01.3812), em processo de execução, em que figura como executado **VEREDAS SIDERURGIA LTDA**, com sede em Sete Lagoas-MG, na Rodovia BR-040 KM 461, 7, CNPJ nº 70.971.882/0001-18, e exequente **UNIÃO FEDERAL**, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme auto de penhora datado de 25/01/2019. Não foi nomeado depositário. Imóvel avaliado em R$2.608.800,00. Emolumentos: Isento conforme artigo 20, IV da Lei Estadual nº 15.424/2004. Código ato: 4527-8, quantidade atos: 1, código ressarcimento: 15. Selo CMU14183 - Cód. Seg.:2807.2022.4607.5571. Data da averbação: 08/03/2019. [Lourena] Dou fé.

Av-58-360. Protocolo nº 60.102, em 05/06/2020. **Indisponibilidade Judicial**. Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 04/06/2020, emanado do processo 00673007920025030040, da 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas-MG, sendo réu **COIRBA SIDERURGIA LTDA**, com sede em Sete Lagoas-MG, no Km 461 BR-040, Caixa Postal 330, CNPJ nº 20.774.139/0001-08,

Continua no verso.

Código de Segurança:
d3e9-ffae-7934-2f68-eb2f-34e8-e379-7186

Data da Emissão: 25/01/2021
Hora Emissão.....: 14:42:09

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 360 | **Livro nº 2 - Registro Geral** | **Ficha nº 09F**

foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. - Cód. Seg.: 0000-0000-0000-0000. Data do registro: 19/11/2020. [Adryano] Dou fé.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA-MG

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19 § 1º Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula sob nº **360**.

A presente Certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta.

Januária-MG, 25 de janeiro de 2021.

Assinado digitalmente por: Adryano Maciel de Souza

Prazo de Validade: 30 Dias

Emol.: R$20,68. ISSQN: R$0,59. Tx. Fisc.: R$7,30. Total: R$28,57

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA OFÍCIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG CNS: 05.947-7
Selo Eletrônico Nº **ECL31655** Cód. Seg.: **0119.5090.1024.3656**
Quantidade de Atos Praticados:**1** Ato(s) praticado(s) por: Adryano Maciel de SouzaOficial Substituto Emol. R$20,68 - TFJ R$ 7,30 - Total R$ 27,98 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Protocolo nº 41.981

Código validação CRI-MG MG20210125837118143